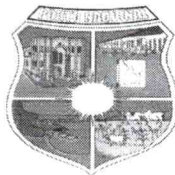


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 002/2019 SME

As 15:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **025/2019** composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Vanda Pereira Guimarães - Membro e Sergio Avelino do Nascimento Santos - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas ao **CONVITE Nº 002/2019 SME**, Processo nº 2019022331, expedido em 12/12/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA 12 SALAS PADRÃO FNDE LOCALIZADA NA ÁREA VERDE DESATIVADA DA QUADRA "J" NO SETOR NOVA CAPITAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO**. Publicada no Diário Oficial do Estado, Site oficial e Placar da Prefeitura. Retiraram o edital para participar do Certame, conforme manifestação e recibo de entrega de licitações as Empresas: **01 - CONSTRUTORA JS EIRELI - ME**, CNPJ: 13.265.967/0001-47; **02 - BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ: 19.724.740/0001-07; **03 - AKX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 24.926.101/0001-09; **04 - NORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.115.009/0001-36; **05 - CONSTRUTORA S.A. EIRELI - ME**, CNPJ: 20.791.535/0001-35; **06 - CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA**, CNPJ: 10.622.012/0001-01; **07 - CONSTRUTORA ROCHA**, CNPJ: 10.646.484/0001-02; **08 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13 e **09 - CONSARGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 32.723.418/0001-13. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: **03 - AKX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 24.926.101/0001-09, representada por Antonio de Fátima Matos Junior, CPF: 031.920.581-96; **04 - NORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.115.009/0001-36, representada por Paulo Augusto Barros Siqueira, CPF: 605.215.541-87; **05 - CONSTRUTORA S.A. EIRELI - ME**, CNPJ: 20.791.535/0001-35, representada por Armistrong Collins Campos Miranda, CPF: 430.516.001-30; **07 - CONSTRUTORA ROCHA**, CNPJ: 10.646.484/0001-02, representada por Armando Batista da Rocha Jorge, CPF: 038.685.461-03; **08 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13, representada por Dennis Martins Ramos, CPF: 046.977.591-25 e **09 - CONSARGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 32.723.418/0001-13, representada por Aryana de Brito Silva Santos, CPF: 032.813.545-30, sendo que os licitantes: **01 - CONSTRUTORA JS EIRELI - ME**, CNPJ: 13.265.967/0001-47 e **02 - BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ: 19.724.740/0001-07, não compareceram mas enviaram em tempo hábil os envelopes 01 Habilitação e 02 Proposta de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação reconhecendo que havia número legal de participantes que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão, Em seguida, solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricasse. Dando sequência, abriram-se os envelopes de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, ato contínuo a Comissão de Licitação declarou habilitados todos os licitantes participantes do certame, sendo o licitante **02 - BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ: 19.724.740/0001-07, foi inabilitado por não cumprir na íntegra o edital no item 4.6.1.2 - Regularidade Fiscal: I) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante, vencida, mesmo o mesmo ter apresentado declaração de microempresa mas não apresentou a referida certidão conforme determina o edital no item 4.5 do edital. Neste momento foi franqueada a palavra aos representantes presentes para apresentarem possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte dos mesmos, quanto a possíveis irregularidades na documentação apresentada, e por declaração verbal e escrita dos mesmos de que abriam mão de recursos contra a fase de habilitação. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope nº **02**, contendo as propostas de preços, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
01 - CONSTRUTORA JS EIRELI - ME	204.173,95



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

03 - AKX ENGENHARIA LTDA I	175.405,62
04 - NORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	204.971,64
05 - CONSTRUTORA S.A. EIRELI - ME	185.486,34
07 - CONSTRUTORA ROCHA	182.432,42
08 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA	182.415,36
09 - CONSARGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	205.140,07

Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado e estimado pela secretaria solicitante, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, a Comissão de Licitação julgou vencedor o licitante **03 - AKX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 24.926.101/0001-09 com proposta apresentada no valor global de **R\$ 175.405,62** (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), por ser esta a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a administração, depois de declarada vencedora da licitação após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação verbal e escrita dos licitantes que declararam que abriam mão dos mesmos. Em seguida **a Comissão de Licitação sugere o encaminhamento da presente para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após encaminhar a Senhora Secretária Municipal de Educação, para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.** Nada mais a declarar, a Comissão de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sergio Avelino do Nascimento Santos, que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão e licitantes.


Wilington Izac Teixeira
Presidente


Vanda Pereira Guimarães
Membro


Sergio Avelino do Nascimento Santos
Membro


AKX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.926.101/0001-09


**NORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA**
CNPJ: 03.115.009/0001-36


CONSTRUTORA S.A. EIRELI - ME
CNPJ: 20.791.535/0001-35


CONSTRUTORA ROCHA
CNPJ: 10.646.484/0001-02


CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.810.517/0001-13


**CONSARGE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.723.418/0001-13

